



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2022/09/29

ATA N.º 18/2022

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu; -----
- Martinho Magno Martins; -----
- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício; -----
- Luís Miguel Pires Gomes. -----

Local da reunião: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Dez horas e vinte minutos.-----

Hora de encerramento: Onze horas e vinte e cinco minutos.-----

Secretariou: Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais. -----



Encontrava-se também presente a Jurista da Câmara Municipal Patrícia Joana Martins Canteiro. -----

1 – Período de Antes da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da Reunião Anterior. -----

3 – Execução de Obras Públicas.-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas. -----

5 – Resumo Diário de Tesouraria. -----

6 – Obras Públicas: -----

6.1 – Edifício da Cidadania – Prorrogação de prazo. -----

6.2 – Beneficiação da Escola Básica de Rebordelo – Aprovação da minuta do contrato.

7 – Aquisição de Serviços – Tratamento Contra o Cancro do Castanheiro – Adjudicação. -----

8 – Período reservado ao público. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer referência ao seguinte: -----

- Comunicar aos Senhores Vereadores que a Assembleia Municipal realizar-se-á amanhã pelas catorze horas e trinta minutos, no Auditório do Centro Cultural. -----



- De seguida felicitou mais uma Vinhaense, Maria João Gonçalves Barreira, que está a estudar na Universidade de Huddersfield e faz parte da banda Tidal Bloom, a qual lançou o primeiro single com a designação “Carinho”, que após ter atingido um grande número de visualizações foi convidada a atuar na Rádio BBC Londres 6. Assim, temos mais uma Vinhaense no mundo, a destacar-se na área da música, desejando-lhe que continue com grandes êxitos. -----

- Relativamente ao início do ano letivo disse que estava a decorrer com normalidade, porém informou que alguns encarregados de educação manifestaram desagrado na ausência de professores. Contudo, apesar da transferência de competências na área da educação, não pode a Câmara Municipal intervir no processo de colocação dos professores, sendo da competência do Ministério da Educação. -----

- Informou ainda que, foi recentemente publicada uma notícia no Jornal Mensageiro de Bragança referente aos apoios concedidos pelas Câmaras Municipais, na área da educação, pelo que no que concerne ao Município de Vinhais o valor não está correto. O valor constante da notícia é apenas o gasto em transportes escolares, sendo que na educação são gastos à volta de um milhão de euros. -----

O Senhor Vereador Artur Jorge Pereira dos Santos Marques solicitou a palavra para felicitar o Vinhaense Luís Fernandes, que venceu a Baja TT Sharish GIN, em quads, em Reguengos de Monsaraz, na penúltima prova nacional TT, tendo regressado à competição depois de ter estado ausente, cerca de quatro meses, devido a um acidente na Baja TT Oeste. -----

De seguida solicitou a palavra a Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício para dizer que se associam às felicitações referenciadas e que todos os Vinhaenses sejam agraciados, porque levam o nome de Vinhais além-fronteiras. -----

Disse ainda que gostaria que a Maria João Gonçalves Barreira voltasse para brilhar em Vinhais na área da música. -----



Usou novamente da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para referir que há pessoas que abandonam o nosso Concelho por opção, designadamente para criar novas valências e aprendizagens, não por falta de oportunidades. No entanto também existem outras pessoas que vêm para o nosso Concelho, devido a todos os apoios que o Município disponibiliza, designadamente na área da Educação. Mais disse que tem sido criadas todas as condições para que as pessoas se mantenham no nosso Concelho e com qualidade de vida de excelência. -----

ORDEM DO DIA

2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A ata da reunião anterior, previamente enviada por email aos Senhores Vereadores, depois de lida foi aprovada por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício, motivada por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS. -----

Foi presente a relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, que a seguir se transcreve: -----

- Aprovação do projeto de arquitetura para Legalização de um edifício de habitação, na povoação de Vila Boa em nome de Hélder Gama do Vale; -----
- Aprovação do projeto de arquitetura para construção de um armazém agrícola, no lugar denominado de “Pinheiro”, freguesia de Vinhais em nome de Maria Helena Fernandes Lousada Afonso; -----



- Aprovação do projeto de arquitetura para alteração de uso de armazém agrícola para habitação, no Bairro do Lusedo, em Vinhais, em nome de Óscar Alberto do Nascimento; -
- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para legalização/ampliação de um edifício de habitação, na povoação de Penhas Juntas, em nome de Maria Albina Garcia Loução. ----

5 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia vinte e oito do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois, que regista os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais2.663.703,24 €

Em dotações Não Orçamentais651.993,76 €

6 – OBRAS PÚBLICAS: -----

6.1 – EDIFÍCIO DA CIDADANIA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----

Foi presente um ofício subscrito pelo adjudicatário da empreitada “Edifício da Cidadania” onde solicita prorrogação de prazo de execução, para conclusão da obra, até ao dia trinta de setembro de dois mil e vinte e dois, em virtude da necessidade que teve em reestruturar as equipas de trabalho, devido à pandemia que atravessa o País e pelo atraso na entrega de materiais de construção. -----

O referido ofício vinha acompanhado de parecer favorável emitido pela fiscalização da empreitada. -----

Após análise e discussão do pedido em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a prorrogação do prazo de execução, da referida empreitada, até ao dia trinta de setembro de dois mil e vinte e dois, sem encargos para o Município de Vinhais. -----



6.2 – BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE REBORDELO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----

Foi presente para aprovação, nos termos do n.º 1, do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato a celebrar entre a Câmara Municipal de Vinhais e a empresa Construções António Manuel Gil, Unipessoal, Ld.ª, para a empreitada “Beneficiação da Escola Básica de Rebordelo”. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a minuta do contrato em causa, bem como nomear para gestor do contrato o Técnico Superior de Engenharia Civil Tiago Alexandre Morais Nunes, nos termos do art.º 290.º - A do Código dos Contratos Públicos. -----

7 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – TRATAMENTO CONTRA O CANCRO DO CASTANHEIRO – ADJUDICAÇÃO. -----

Foi presente o relatório final do concurso público “Aquisição de Serviços de Tratamento contra o Cancro do Castanheiro através da utilização de Estirpes Hipovirulentas de *Cryphonectria Parasítica*”, onde propõe a sua adjudicação ao Instituto Politécnico de Bragança, pelo valor de setecentos e setenta e um mil novecentos e cinquenta e dois euros (771.952,00 €) + IVA à taxa legal em vigor. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o atraso do referido procedimento deve-se a diversas dúvidas acerca do tipo de procedimento adotado, sendo que após várias reuniões com o IFAP e a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, se concluiu que o procedimento adotado pelo Município de Vinhais era o mais transparente, sendo aberto à concorrência. -----

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, adjudicar a referida aquisição de serviços ao Instituto Politécnico de Bragança, pelo valor de setecentos e setenta e um mil novecentos e cinquenta e dois euros (771.952,00 €) + IVA à taxa legal em vigor, bem como nomear para gestor do contrato o Dirigente Intermédio de 2.º grau da Divisão de



Ordenamento do Território, Urbanismo e Obras Municipais, António João Fernandes Afonso, nos termos do art.º 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. -----

8 – PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO. -----

Sem intervenções. -----

E eu, Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, a redigi e assino. -----